



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 08.004.061/0001-39
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

Processo Administrativo nº 7.462/2025 (1DOC).

Pregão Eletrônico nº 013/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICOS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGENS E COBERTURA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, (TABELA SINAPI DESONERADA) - RELATÓRIO ANALÍTICO DE INSUMOS COM DESONERAÇÃO – UNIDADE DA FEDERAÇÃO-RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando a manifestação recursal por parte da empresa CONSTRUMASTER - ATACADO & VAREJO LTDA, bem como, a representação constitucional de direito de petição, ambos apresentados nos despachos 51 do processo Administrativo nº 7.462/2025, que versa sobre a divergências de informações entre o edital e o Termo de Referência, em face do presente processo licitatório ora em tramitação;

Considerando que tais questionamentos requerem estudo mais apurado sobre os questionamentos antes mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 08.004.061/0001-39
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

Considerando que o Pregoeiro Municipal, de posse de tais informação **suspendeu a sessão preventivamente**, no portal de compras públicas, para apreciação das informações antes mencionadas, ao termino da fase de lances.

Considerando a necessidade de um tempo mais estendido para sanar possíveis vícios apontados;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento;

Considerando que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de possíveis ilegalidades com fulcro na Lei 14.133/2021;

Considerando que no prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, poderia configurar afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de poder ocasionar prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público;

RESOLVE:

MANTER A SUSPENSÃO do certame licitatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7.462/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025, até que se proceda a reanálise dos termos questionados.

DETERMINAR, ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **SUSPENSÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

DETERMINAR, ainda, ao Setor de Licitações desta Administração, que preceda com a análise dos termos do Edital, devendo o mesmo ser alinhado com as informações constantes no e seu devido no Termo de Referência, para que possamos dar continuidade no procedimento licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 08.004.061/0001-39
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

Deste modo, seguem os autos para apreciação e deliberações, devendo seguir o fluxo normal após as devidas retificações.

Atenciosamente,

Ceará-Mirim/RN, 04 de agosto de 2025.

Marco Antônio Medeiros
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5688-EC65-6C39-A284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO MEDEIROS (CPF 704.XXX.XXX-34) em 04/08/2025 12:52:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/5688-EC65-6C39-A284>